



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E**  
**PRAZO**  
**CONTRATO Nº 11/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N**  
**º 2797/2018**

Contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACEIÓ – ALAGOAS**, contratado: PB SERVIÇOS LTDA EPP COM O CNPJ Nº 05.607.850/0001-76, empresa com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 129, Ponta da terra, Maceió, Alagoas, firmam o presente termo aditivo de prazo e valor.

**CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 3,61% (três inteiros e sessenta e um centésimo por cento). O contrato foi firmado entre as partes, em 22/10/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE VALOR:** O valor mensal do contrato, após acrescido o valor, é de R\$ 64.020,00 (sessenta e quatro mil e vinte reais). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de sua publicação. Fundamentada pelo artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: de 22/10/2018 a 22/10/2019. Fundamentada pelo Art.57, II, DA LEI 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Maceió, 19 DE OUTUBRO DE 2018.  
SR. JOSELITO VIEIRA DE MELO JUNIOR/ PB SERVIÇOS LTDA  
EPP - CONTRATADO  
Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
1º Secretario Vereador DAVI CABRAL DAVINO  
2º Secretario Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
JUNIOR  
3º Secretario Vereador JOAO EDUARDO MARTINS COELHO DA  
PAZ - CONTRATANTE